

Prova 14**9.º Ano de Escolaridade**

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Visual a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, bem como pelo regime jurídico e princípios orientadores definidos nos decretos-lei n.º 54 e 55/2018, de 6 de julho. Deve também ser considerado o Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais, as quais estão estruturadas por Domínios/Organizadores, designadamente:

- Apropriação e Reflexão;
- Interpretação e Comunicação;
- Experimentação e Criação.

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes domínios e pretende avaliar as aprendizagens passíveis de avaliação numa prova prática de duração limitada.

Aprendizagens essenciais

- Dominar os conceitos de plano, ritmo, espaço, estrutura, luz-cor, enquadramento, entre outros
- Reconhecer a importância das imagens como meios de comunicação de massas, capazes de veicular diferentes significados
- Compreender a importância da inter-relação dos saberes da comunicação visual (espaço, volume, cor, luz, forma, movimento, estrutura, ritmo, entre outros)
- Articular conceitos (espaço, volume, cor, luz, movimento, estrutura, forma, ritmo), referências, experiências, materiais e suportes nas suas composições plásticas.
- Manifestar expressividade nos seus trabalhos, selecionando, de forma intencional, conceitos, temáticas, materiais, suportes e técnicas.
- Selecionar, de forma autónoma, processos de trabalho e de registo de ideias que envolvam a pesquisa, investigação e experimentação.

Caracterização da prova

Trata-se de uma prova prática que apresenta quatro itens de construção dos quais o aluno realiza apenas três:

Item 1 (obrigatório)	Desenvolvimento de composição atendendo à representação em perspectiva cónica	40%
Item 2 (obrigatório)	Exploração dos elementos da linguagem visual numa produção plástica	20%
Item 3 e 4 (em opção)	Representação técnica de um objeto (em projeção triédrica ou axonometria)	40%

Critérios gerais de classificação

A classificação final é expressa na escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de níveis de 1 a 5, de acordo com a seguinte tabela:

Percentagem	Nível
0 - 19	1
20 - 49	2
50 - 69	3
70 - 89	4
90 - 100	5

A cotação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. De acordo com as competências avaliáveis neste tipo de prova, deverão ser considerados:

- o domínio do desenho técnico;
- a capacidade de análise e de representação de objetos e de formas naturais;
- o domínio do rigor no desenho;
- inter-relação dos elementos visuais na organização e forma da composição;
- domínio dos materiais e das técnicas;
- o domínio da linguagem gráfica, compreendendo práticas de ocupação de página, enquadramento e cor.

Os critérios de classificação das respostas aos itens práticos apresentam-se organizados por níveis de desempenho que correspondem a uma dada pontuação.

Material

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Materiais e instrumentos obrigatórios para realizar a prova de Educação Visual:

- materiais riscadores: grafite de várias durezas (HB e 2B) e caneta preta;
- materiais para colorir: lápis de cor, marcadores;
- outros materiais e instrumentos: borracha, régua, esquadro, transferidor, compasso, tesoura e folha de papel vegetal.

As respostas são registadas no enunciado da prova.

Não é permitido o uso de corretor nem de cola.

Modalidade e Duração

A prova terá a duração de 90 minutos, com 30 minutos de tolerância.